



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 4102019
Código de validação: 8B0C1B9843

O DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de condições de trabalho no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Prédio Sede e anexos) em razão da realização da 1ª etapa da dedetização, descupinização e desratização, pela empresa V. COSTA VIEIRA - ENTECH e, para que não haja prejuízo aos jurisdicionados,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente no Tribunal de Justiça (Prédio Sede e anexos), **no dia 31 de maio de 2019**, a partir das 12 h, inclusive na Coordenadoria de Protocolo e Autuação, Coordenadoria de Distribuição e Divisão de Protocolo e Arquivo, em razão da realização de procedimentos de dedetização, descupinização e desratização, devendo ser designado pelo chefe imediato de cada setor um servidor para acompanhar a execução dos serviços.

Parágrafo único – Os prazos processuais, exclusivamente no âmbito da Justiça de 2º Grau, que vencerem no dia 31 de maio de 2019, ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º O Plantão Judicial de 2º Grau terá funcionamento normal, de conformidade com o art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “ CLÓVIS BEVILÁCQUA ” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/05/2019 10:20 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

97/2019	30/05/2019 às 11:58	31/05/2019
---------	---------------------	------------